



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0711-09188-070703-001196

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 4098, Livro N.º: 13

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: "MONTINHO DE BAIXO"

SITUADO EM: Mora

ÁREA TOTAL: 4 HECT

ÁREA DESCOBERTA: 4 HECT

VALOR TRIBUTÁVEL: 415,81 Euros

MATRIZ n.º: 62

SECÇÃO N.º: P

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvensê de regadio. Norte: Linha do Caminho de Ferro; Sul: Canal de Rega do Vale do Sorraia e Herdade do Montinho de Baixo; Nascente: Herdade do Montinho de Cima; Poente: Caminho Público. Desanexado do descrito sob o n.º. 1.930, fls. 185 v.º. do Livro B-6. Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Ajudante, em substituição

Fernanda Maria David Pinto

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 1981/10/01 - Aquisição

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* SOCIEDADE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS-SOPRAGOL, SARL

Sede: Av. 24 de Julho, 130, 2.º Dt.º.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

\*\* MANUEL GUEDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Reprodução da inscrição G-1 do prédio n.º. 1196.

O(A) Ajudante, em substituição

Fernanda Maria David Pinto

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Mora  
AP. 1790 de 2012/11/21 15:24:19 UTC - Hipoteca Voluntária  
Registado no Sistema em: 2012/11/21 15:24:19 UTC  
ABRANGE 2 PRÉDIOS  
CAPITAL: 538.258,00 Euros  
MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 740.723,14 Euros

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

\*\* SOCIEDADE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS - SOPRAGOL, S.A.  
NIPC 500259160  
Sede: Montinho de Baixo  
Localidade: Mora

HIPOTECA UNILATERAL constituída em paridade e na proporção dos respectivos créditos a favor de:

- a) BANCO BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, n° 284, Porto, NIPC 501.214.534, designada abreviadamente apenas por Banco;
- b) PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. com sede no Porto, na Rua Pedro Homem de Melo, n° 55, 3° Piso, S/309, NIPC 502.218.835 abreviadamente designada por "Entidade Gestora da Linha", na qualidade de sociedade gestora e legal representante do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, criado pelo Decreto-lei n° 175/2008 de 26 de Agosto, com o NIPC 720.010.322;
- c) AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., sociedade anónima com sede na Rua João Machado, n° 86, em Coimbra, NIPC 506.925.650, designada abreviadamente apenas por SGM.

A hipoteca é constituída, em paridade e na proporção dos respectivos créditos, em garantia de responsabilidades, para o BANCO BPI S.A., até ao montante de 250.000,00 Euros, para a Entidade Gestora da Linha, até ao montante de 38.258,00 Euros e para a SGM até ao montante de 250.000,00 euros, totalizando o montante global de responsabilidades de 538.258,00 Euros, seja de que natureza forem, que a Sociedade de Industrialização de Produtos agrícolas - Sopragol, SA, assuma perante aquelas entidades, emergentes das seguintes operações:

- BANCO BPI, contrato de mútuo/abertura de crédito, celebrado em 21/11/2012, por documento particular, no montante de 500.000,00 Euros;
- Entidade Gestora da Linha, apoio prestado ao abrigo da Linha de Crédito PME Crescimento, sob a forma de bonificação da comissão devida pela emissão de uma garantia mútua, até ao montante global de 38.258,00 Euros, concedido em 21/11/2012, por documento particular;
- SGM, garantia autónoma até 250.000,00 Euros, emitida em 21/11/2012, por documento particular.

A hipoteca é constituída, ainda, em garantia de juros remuneratórios que, para efeitos de registo, se fixam à taxa de 8,25% ao ano, elevável, em caso de mora e a título de cláusula penal em quatro por cento, quer para o Banco BPI quer para a Entidade Gestora da Linha, e dos juros moratórios à taxa legal actual de 8,00% (oito por cento), acrescida de dois por cento para a SGM; das despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogado e solicitador, que o BANCO, a Entidade Gestora da Linha e a SGM, hajam de fazer para garantia e cobrança dos seus créditos as quais, somente para efeitos de registo, se fixam no montante total de 21.530,32 Euros, despesas essas para o BANCO de 10.000,00 Euros, para a Entidade

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

Gestora da Linha de 1.530,32 Euros e para a SGM de 10.000,00 Euros cujo montante máximo de capital e acessórios para o BANCO é de 351.875,00 Euros, para a Entidade Gestora da Linha, de 53.848,14 Euros e para a SGM de 335.000,00 Euros.

O(A) Conservador(a)  
Catarina Isabel Henriques Rosa Melro

-----  
**REGISTOS PENDENTES**

Não existem registos pendentes.

-----  
Certidão permanente disponibilizada em 21-11-2012 e válida até 21-02-2013